



PREFEITURA DO  
**CRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE

FLS N°: 211

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

## DESPACHO

**CONCORRÊNCIA N°. 2019.03.21.1**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DA VIA DE ACESSO AO MONUMENTO DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, ATRAVÉS DO CONVENIO N° 167/CIDADES/2018, REFERENTE AO MAPP 4375 DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**

O Secretário de Infraestrutura no uso de suas atribuições, e na obrigação imposta pelo art. 109 da Lei de Licitações, vem se manifestar acerca do julgamento do processo licitatório acima informado.

Analisada todas as argumentações do licitante e a decisão da Comissão Permanente de Licitação verificaram-se como acertada a decisão que manteve a **INABILITAÇÃO** da empresa **CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA..**

Ratifica-se que a aos princípios, da igualdade, da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório, deve ser observado em todos os seus aspectos.

Dessa forma, ratifico a decisão da Comissão Permanente de Licitação.

Crato-Ce, 25 de julho de 2019.

**Carlos Andson Paiva Marinho**

Secretário de Infraestrutura